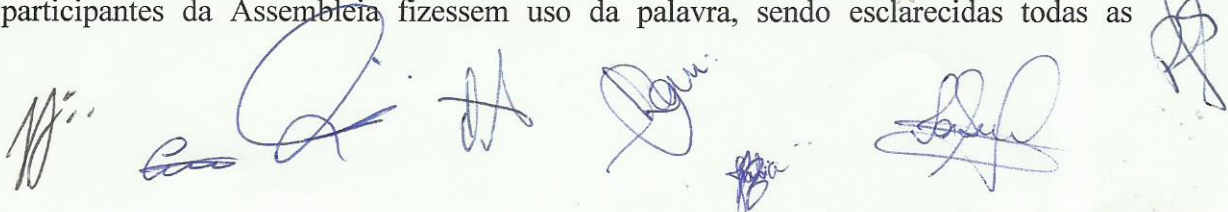
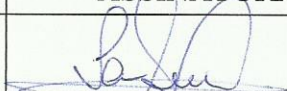

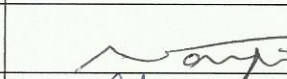

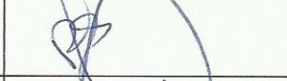

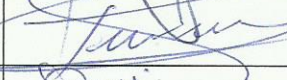
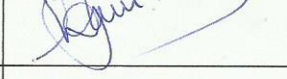



Ata nº 025/2016 da Assembleia Geral Extraordinária do “CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO”, realizada aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), iniciada às 09h:00min, na sala de Múltiplo Uso , localizada no Parque de Exposições – DEFAP - “Manoel Alves de Azevedo” em Glória de Dourados-MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º - Thaynara Alves de Souza, representando a chefe do Poder Executivo do município de Deodópolis, Julia Maldonado Berloff, participante; 2º - Arilson Nascimento Targino Chefe do Poder Executivo de Jateí; Odair Ferreira Marim, representando o Poder Executivo do município de Jateí; 3º - Rogério Ferreira da Silva, representando o chefe do Poder Executivo do município de Vicentina; 4º - Arceno Athas Junior, Chefe do Poder Executivo de Glória de Dourados; Renato Vieira Ferreira, representando o Poder Executivo; 5º - Luciana Gonçalves Machado, Ailton Alfredo Zuze, representando a chefe do Poder Executivo do município de Novo Horizonte do Sul; conforme assinatura na lista de presença e assinatura no final desta Ata. Para dar início a Assembleia, foi lido o edital de Convocação da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação AGE – Nº 03/2016: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e 34, Item III, IX, dos Estatutos do Consórcio, C O N V O C A os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de DEZEMBRO de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições " Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Explanção, Discussão, Aprovação ou não do Orçamento Programa apresentado para o Exercício de 2017; 2 - Aplicar Exclusão de Entes Consorciados já Notificados por INADIMPLENCIA financeira; 3 - Informações relacionadas aos Distratos de Prestação de Serviços. Dando prosseguimento o Senhor Oswaldo Ursolino Rocha, técnico em contabilidade, discorreu sobre a Aprovação ou não do Orçamento para o Exercício de 2017 (dois mil e dezessete), que mantém os valores do Exercício 2016 (dois mil e dezesseis), distribuídos da seguinte forma: Administração: R\$ 915.500,00; Saneamento: R\$ 12.108.000,00; Gestão Ambiental: R\$ 41.544,30; Ciências e Tecnologia: R\$ 440.000,00; Agricultura: R\$ 350.000,00; Comércio e Serviços: R\$ 535.000,00; Reserva de Contingência: R\$ 859.955,70; Totalizando R\$15.250.000,00. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, explanou a situação dos municípios a serem excluídos do Consórcio, e explicou que de acordo com o Artigo 59 (cinquenta e nove) do Estatuto do Consórcio, os mesmos deverão ser suspensos por tempo indeterminado, mas ainda com os débitos decorrentes do Contrato, que também foi aprovado por unanimidade. Foram discutidos ainda assuntos referentes ao aterro sanitário e em seguida aberto espaço para que os participantes da Assembleia fizessem uso da palavra, sendo esclarecidas todas as




dúvidas. Ficou decidida ainda a suspensão por tempo indeterminado dos municípios de Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante e Itaporã, e que os mesmos perderão seus direitos de consorciado, sendo de ciência de todos participantes da Assembleia. A seguir foi esclarecido o valor de Contrato de Rateio para o Exercício de 2017, que será de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), igualmente aprovado por unanimidade. Fica ainda o Consórcio autorizado a estornar os valores do PMSB (Plano de Saneamento Básico) empenhados, de acordo com o Distratos do Contrato nº 003 e 004/2013. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Glória de Dourados – MS, 12 de Dezembro de 2016.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Thaynara Alves de Souza (Representante)	Deodápolis	
Julia Maldonado Berloff (Participante)	Deodápolis	
Arilson Nascimento Targino (Prefeito)	Jateí	
Odair Ferreira Marim (Representante)	Jateí	
Rogério Ferreira da Silva (Representante)	Vicentina	
Arceno Athas Junior (Prefeito)	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira (Representante)	Glória de Dourados	
Luciana Gonçalves Machado (Representante)	Novo Horizonte do Sul	
Ailton Alfredo Zuze (Representante)	Novo Horizonte do Sul	

**1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Cível das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto**  
Avenida Presidente Vargas, nº 1.549 - Centro - Glória de Dourados - MS - CEP: 79730-000 - Fone: 67 3466-1679

Protocolo n.º 4508 - 13h00min, Livro A-08, folhas 08, 15/12/2016, R. 3.679,  
ficha 01, Livro B-Registro de Tit. e Documentos- "ATA" Dou fé. Glória de  
Dourados - MS, 16/12/2016. Emolumentos: R\$ 78,00; Lei n.º 3.003/05  
10%: R\$ 7,80; Funjecc 5%: R\$ 3,90; Lei Complementar 179/13 -  
Funadep 6%: R\$ 4,68 e Funde-PGE 4%: R\$ 3,12; Lei Estadual n.º  
4.633/14 - FEADMP/MS - 10%: R\$ 7,80; Selo digital: ANA 23.580-806;  
Consulta selo: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)

  
Aniz Rasslan - Registrador

  
Aniz Rasslan  
OAB/MS 11943

